



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 045/2021

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade prevista no artigo 165 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 046/2020, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de agosto de 2021, à servidora Ariany Caetano Andrade Pereira, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 23 de agosto de 2021.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
